

D.O.U: 11.06.2007

Seção: 1

Página(s): 88

Ementa:

O TCU determinou a um órgão público que se abstinhasse de estabelecer parâmetros de aferição da manifesta inexecuibilidade das propostas diferentes daqueles estabelecidos no art. 48, § 1º, Lei nº 8.666/1993 (item 9.2.4.3, TC-007.864/2007-0, Acórdão nº 1.110/2007-TCU-Plenário).